

CAMPEONATO POTIGUAR FEMININO 2025

*Regulamento
Específico
da Competição*

REGCRNI



SUMÁRIO

DEFINIÇÕES	3
DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
TROFÉU E TÍTULO	4
DO PERÍODO E DA FORMA DE DISPUTA.....	5
DA CONDIÇÃO DE JOGO	6
COMISSÃO TÉCNICA	7
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ANEXO I – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	<u>10</u>

DEFINIÇÕES

As seguintes definições serão aplicáveis ao REC, a menos que expressamente indicadas de outra forma:

"**BID**" – Boletim Informativo Diário;

"**CBF**" - Confederação Brasileira de Futebol;

"**Clubes**" - entidades de prática desportiva filiadas à FNF;

"**Competições**" - disputas coordenadas pela FNF, autônomas e independentes, em cada uma das Divisões, Séries e Categorias;

"**Conselho Técnico**" - órgão colegiado e representativo dos Clubes disputantes de cada uma das Competições da FNF;

"**DT**" – Departamento Técnico da FNF

"**FIFA**" - Fédération Internationale de Football Association;

"**FNF**" - Federação Northeriograndense de Futebol;

"**Gestão WEB**" – Sistema de controle gerencial da CBF;

"**Pré-escala**" – Modulo do sistema gestão web para inserir os relacionados nos jogos;

"**RGC**" - Regulamento Geral das Competições coordenadas pela FNF;

"**REC**" - Regulamentos Específicos de cada uma das Competições coordenadas pela FNF;

"**TJD**" - Tribunal de Justiça Desportiva;

"**W.O.**" – Walkover, é a atribuição de uma vitória a uma equipe ou competidor quando a equipe adversária está impossibilitada de competir.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO POTIGUAR FEMININO -
2025**

Denominação e Participação.

Art. 1º - O Campeonato Potiguar de Futebol Feminino de 2025, doravante denominado “Campeonato”, é regido fundamentalmente por este REC bem como o RGC da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol - FNF, parte integrante e indissociável deste REC.

Art. 2º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 11 (onze) clubes identificados no Anexo I – “Relação dos Clubes Participantes”, em conformidade com o edital de convocação do conselho técnico, datado e publicado no site oficial da FNF no dia 05/06/2025, bem como as Reuniões do Conselho Técnico realizadas nas datas 10/06/2025 e 24/06/2025.

Art. 3º - A FNF detém todos os direitos relacionados à Competição e o seu Departamento Técnico – DT é o responsável pela organização, realização e elaboração da tabela e do Regulamento do Campeonato.

Troféu e Títulos.

Art. 4º - Ao clube vencedor do CAMPEONATO será atribuído o título de Campeão Potiguar Feminino de 2025 e ao segundo colocado o título de Vice-campeão Potiguar Feminino de 2025.

§1º - O troféu representativo do CAMPEONATO denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Potiguar Feminino de 2025, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o Campeonato.

§2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 30 (trinta) medalhas douradas destinadas as suas atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 30 (trinta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§3º – O DT publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do Campeonato.

§4º – A FNF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o Campeonato, bem como para o troféu, através de contrato com patrocinador específico ou como forma de homenagear personalidade com relevantes serviços prestados ao Futebol.

Do Período e do Sistema de Disputa.

Art. 5º - A Competição será disputada em três (03) fases, seguindo o que foi aprovado pelo Conselho Técnico, conforme detalhamento:

FASES		CLUBES	SISTEMA DE DISPUTA
1ª	GRUPOS (A e B)	11	JOGOS DENTRO DO GRUPO
2ª	SEMIFINAIS	4	Eliminatória (JOGO ÚNICO)
3ª	FINAL	2	Eliminatória (JOGO ÚNICO)

Art. 6º - O Campeonato Potiguar Feminino de 2025 terá seu início em 25/10/2025 (sábado) e será disputado observando as seguintes condições:

§1º - 1ª FASE – GRUPOS: Será formada por dois grupos, com as equipes se enfrentando dentro do grupo, classificando os dois melhores colocados para a 2ª fase.

§2º - 2ª FASE – SEMIFINAL: Será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados na 1ª FASE, respeitando a seguinte regra:

SEMIFINAL 1	1º Colocado Grupo A x 2º Colocado Grupo B
SEMIFINAL 2	1º Colocado Grupo B x 2º Colocado Grupo A

§3º - 3ª FASE – FINAL: Será disputada pelos 02 (dois) clubes vencedores da 2ª FASE, que disputarão entre si em jogo único, com mando de campo da FNF.

FINAL	Vencedor da Semifinal 1 x Vencedor da Semifinal 2
-------	---

§4º - Nas fases SEMIFINAL E FINAL não haverá vantagem para qualquer uma das agremiações. Em caso de empate, ao final das partidas serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

§5º - A equipe vencedora da FINAL será declarada campeã e a perdedora vice-campeã. Os clubes eliminados na fase SEMIFINAL serão classificados como terceiro e quarto colocados, considerando os critérios estabelecidos no artigo 7º do presente REC, somando-se os pontos conquistados ao longo de todas as fases do Campeonato. Este mesmo critério será utilizado para definir as demais classificações (5º e 11º) do Campeonato.

Art. 7º - Para obtenção do índice técnico das associações, onde couber este critério, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais clubes:

- A. Maior número de vitórias;
- B. Confronto Direto (válido somente para o caso de empate entre duas equipes);
- C. Maior saldo de gols;
- D. Maior número de gols marcados;
- E. Menor número de cartões vermelhos;
- F. Menor número de cartões amarelos;
- G. Sorteio público na sede da FNF.

Art. 8º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá a FNF.

Da Condição de Jogo.

Art. 9º - Somente poderão participar da competição as atletas que tenham sido registradas no sistema Gestão WEB da CBF, cujos nomes constem no BID – Boletim Informativo Diário, até ao último dia útil que anteceder a cada partida.

§1º - Os clubes poderão utilizar atletas nascidas até o ano de **2010**, desde que tenham 15 anos completos até o dia anterior ao início da Competição.

§2º - Cada clube deverá ter no mínimo 5 atletas com ano de nascimento entre 2008 e 2010 registradas, não tendo a obrigatoriedade de as mesmas serem relacionadas para as partidas.

§3º - É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais, desde que respeitado o limite de idade mínima prevista no Parágrafo anterior.

§4º - Os Clubes poderão inscrever atletas até o último dia útil que antecede a 5ª Rodada da 1ª FASE da Competição.

§5º - Durante a 1ª FASE, a atleta cujo nome tenha constado em súmula de partida disputada dentro da Competição, não poderá ser transferida de um clube para outro disputante do campeonato.

Art. 10 - É obrigatório a utilização da “pré-escala” no sistema Gestão WEB, para a confecção da relação de atletas até 2 horas antes da partida, sob pena do Clube responder perante o TJD-RN.

Art. 11 - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram a interrupção, de acordo com o RGC da FNF, bem como o Regulamento Geral de Competições da Confederação Brasileira de Futebol - CBF ou por decisão da Justiça Desportiva.

§1º - Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da Competição publicada no site oficial da FNF.

§2º - O clube que perder por WO, será levado a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira, de acordo com a decisão do TJD/RN.

§3º - Os clubes que desistirem da Competição, a contar da segunda reunião do Conselho Técnico, terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 (três a zero) para seus adversários, conforme determina o Regulamento Geral de Competições da CBF, além de aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Ficará ainda suspenso automaticamente durante 02 (dois) anos de qualquer competição coordenada pela FNF, em qualquer categoria ou divisão.

§4º - As vitórias e os gols registrados nos casos de que trata este Artigo não serão computados para fins de desempate por critério técnico.

Comissão Técnica

Art. 12 - Poderão compor o banco de reservas, durante a partida, até 5 (cinco) membros da comissão técnica, sendo 01 (UM) treinador, 01 (UM) auxiliar técnico, 01 (UM) preparador físico, 01 (UM) preparador de goleiros e 01 (UM) massagista ou 01 (UM) fisioterapeuta, além das atletas suplentes.

Parágrafo único - É vedada a presença de qualquer dirigente no banco de reservas ou ao redor do campo de jogo, sendo incompatível seu cadastramento ou participação como integrante da comissão técnica, médica ou equipe de apoio.

Das Disposições Finais.

Art. 13 - Todos os jogos serão realizados no Estádio Juvenal Lamartine, com mando de campo exclusivo da FNF, onde não será permitida presença de público.

Parágrafo único: As partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com 15 (quinze) minutos de intervalo entre ambos.

Art. 14 - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo DT.

Parágrafo único - Qualquer pedido de modificação de tabela deverá ser encaminhado com 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data da partida, através de ofício, constando a razão alegada para a modificação, dirigido ao DT da FNF, para análise e aprovação.

Art. 15 - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato de 2025, será regido pelas regras de jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615, 10672 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 16 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pelo DT.

Art. 17 - Os acordos comerciais e as orientações operacionais/protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

Art. 18 - Cada clube poderá realizar até 06 (seis) substituições de atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único: Caso o clube só realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, ele ainda terá 03 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 19 - O DT da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores do Campeonato.

Art. 20 - Por determinação da CBF e da FIFA, as atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Parágrafo Único: É de exclusiva responsabilidade dos clubes o controle de cartões recebidos por suas atletas e comissão técnica.

Art. 21 - A equipe que por duas partidas, em sequência ou alternadamente, deixar de comparecer ou apresentar-se com menos de 07 (sete) atletas ou ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas após o início da partida, assim como venha a cometer qualquer outra infração que impeça a partida de ser iniciada ou finalizada, será excluída administrativamente da competição pelo DT e ficará automaticamente suspensa durante 02 (dois) anos de qualquer outra competição coordenada pela FNF, em qualquer categoria ou divisão. Esta ficará sujeita à multa administrativa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de outras sanções, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis junto ao TJD-RN e o CBJD.

Parágrafo único: Se um clube se apresentar com menos de 07 (sete) atletas ou ficar reduzido a menos de 07 (sete) atletas após o início da partida, sofrerá uma multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) aplicada pelo DT sem prejuízo da cominação das sanções previstas no CBJD.

Art. 22 – A equipe que se consagrar campeã do Campeonato Potiguar Feminino 2025, será a representante do Rio Grande do Norte no Campeonato Brasileiro Feminino A3 2025, desde que o clube atenda aos requisitos da competição nacional.

Art. 23 - Os casos omissos a este Regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pelo DT da FNF.

Natal (RN), 22 de outubro de 2025.



Felipe Silva

Felipe Diego Barbosa Silva
Presidente em exercício



Arnobio

ARNOBIO MEDEIROS
Diretor de Competições FNF

ANEXO I – Relação dos Clubes Participantes

1. ABC Futebol Clube
2. Alecrim Futebol Clube
3. Associação Cultural Esporte Clube Baraúnas
4. Associação Cultural e Desportiva Potiguar
5. Associação Cultural e Desportiva Potyguar Seridoense
6. Centro Desportivo Conjunto Gramoré
7. Globo Futebol Clube
8. Monamy Futebol Clube
9. Parnamirim Sport Club
10. Sociedade Esportiva União
11. Sport Clube Parnamirim Estrela Potiguar